

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL 015/2026 - RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DOCUMENTAL, REFERENTE
AO EDITAL DE ABERTURA PSS Nº 001/2025 –OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO

	Nome	Recurso	Resultado	Parecer
1	Vanessa Tavares Duarte	Candidato(a) solicita a alteração da inscrição para adicionar documentos e a alteração de desclassificado(a) para classificado(a)	INDEFERIDO	Conforme itens 4.4, 4.5 e 8.2 a inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, bem como eventuais falhas não são de responsabilidade do Sanep. Sendo assim, incumbia à candidata juntar todos os documentos que possuía no momento da inscrição. Ademais, a candidata não juntou histórico ou certificado de conclusão, motivo pelo qual foi desclassificada.
2	Anderson Netto Da Luz	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério de Experiência na Área.	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.2 para ser pontuada a experiência profissional é necessário que tenha ocorrido “nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital”.
3	Jane mendes soares	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério de Curso	INDEFERIDO	O certificado do curso de auxiliar de operações de estação tratamento de águas não foi considerado porque ao tentar autenticar o documento consta a mensagem “error/Código do certificado é inválido”.
4	Enimari Vieira Da Costa Pereira	Candidato(a) solicita recurso para saber informações sobre a Heteroidentificação e quantidade de pessoas que serão convocadas	INDEFERIDO	Conforme item 3 do edital de abertura a convocação para avaliações da Comissão de Heteroidentificação será realizada com a publicação do resultado definitivo pós recursos. Ademais, com relação à quantidade de candidatos, serão convocados conforme a necessidade da autarquia.
5	Marcos Jean da Silva	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério de	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.1 para ser pontuado o curso é necessário que tenha ocorrido “nos últimos 5 (cinco) anos até a data

		Curso		da publicação do Edital”. Sendo assim, considerando que o curso de Técnico em Agropecuária foi concluído em 2008, não é considerado para fins de pontuação.
Comissão de avaliação do processo seleção simplificada: Bianca Sosa Semper Gabriela Pereira Siqueira Maria Cecília Ferreira Pinto Tomás dos Santos Torres				